



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Indicamos ao Prefeito Municipal **Flávio Santana**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura **Luncindo Tomaz Vasconcelos**, e à Superintendente da SUMTRAN **Karla Carine Rodrigues Geanbastiani**, no sentido de **adotar providências para que seja instalado um redutor de velocidade (passagem elevada), na Avenida Adolfo Ribeiro, São Judas, em frente a Escola Municipal Adolfo Ribeiro.**

**JUSTIFICATIVA**

A implantação desse redutor de velocidade/passagem elevada, servirá para diminuir a velocidade dos automóveis que transitam em alta velocidade na localidade, colocando em risco a vida dos pedestres, moradores e alunos que frequentam a escola municipal acima citada, bem como de outros condutores, haja vista ser um trecho de grande circulação.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026

**JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)**  
Vereador

<b>ATENDIDO</b>
Of. n.º _____
Em: ____/____/____
_____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
_____	